



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Requisição

**Exmo. Senhor
Prefeito Municipal de Paim Filho
Genes Jacinto Moterle Ribeiro
Paim Filho – RS**

Na condição de Secretário Municipal da Administração, venho pelo presente solicitar autorização para "Dispensa de Licitação" a fim de contratação de espaço na televisão RBS, para a inserção de publicidade institucional na divulgação de atos e campanhas do governo Municipal de Paim Filho alusivo aos 61 anos de emancipação político-administrativa, durante a programação da RBS TV, compreendida no mês de abril de 2023, com duração de 15 (quinze) segundos cada inserção, conforme proposta e planilha de dias e horários que segue anexo.

Segundo informações preliminares os valores necessários para execução do objeto ficam abaixo dos valores previstos pela legislação em vigor.

Assim, entende-se que tal solicitação está em conformidade com as disposições do artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Paim Filho/RS, 17 de abril de 2023.

CARLOS HUMBERTO DALL PRÁ
Secretário Municipal de Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Através da solicitação expedida pela Secretário Municipal de Administração, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

03.01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
20.42	MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE OFICIAL
33.90.39.90.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL

Paim Filho/RS, 17 de abril de 2023.

**Ataise Perondi
Contadora**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



DESPACHO

Encaminhado a Procuradoria Jurídica para parecer.

Paim Filho – RS, 17 de abril de 2023.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO TELEVISIVO PUBLICITÁRIO

I-) RELATÓRIO

Trata-se de análise da possibilidade da contratação de espaço televisivo publicitário, para divulgação institucional e comemorativa em alusão aos 61 anos da emancipação política-administrativa do Município de Paim Filho, sob a modalidade de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Federal nº 8.666/93, através do art. 24, inciso II, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, assim preceituando:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Pela publicação do Decreto nº 9.412 de 18/06/2018, o art. 1º, inciso II, alínea "a", foi alterado o valor de dispensa de licitação pela presente modalidade, passando de R\$8.000,00 (oito mil reais) para R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

CONSIDERANDO que o valor do Contrato Administrativo se encaixa dentro dos limites legais para dispensa de licitação, a rigor do disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



III-) CONCLUSÃO

Diante das considerações acima expostas, **OPINA** este assessor jurídico pela Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com a finalidade de realizar a contratação da empresa RBS TV, CNPJ: 89.424.113/0001-28, pelo valor de R\$3.705,00 (três mil setecentos e cinco reais), adquirindo assim espaço televisivo na empresa, para realização da divulgação institucional e comemorativa em alusão aos 61 anos da emancipação política-administrativa do Município de Paim Filho/RS.

Informa-se também que o presente parecer jurídico não possui caráter vinculante, podendo o Chefe do Executivo dispor de forma divergente, se entender que seja de melhor juízo.

Paim Filho/RS, 18 de abril de 2023.

Augusto Gabriel Beuren
OAB/RS 99.156
Assessor Jurídico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2023**

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, resolve **AUTORIZAR** a dispensa de processo licitatório conforme segue:

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 019/2023;
- c) **Objeto:** Contratação de espaço na televisão RBS, para a inserção de publicidade institucional na divulgação de atos e campanhas do governo Municipal de Paim Filho alusivo aos 61 anos de emancipação político-administrativa, durante a programação da RBS TV, compreendida no mês de abril de 2023, com duração de 15 (quinze) segundos cada inserção, conforme proposta e planilha de dias e horários que segue anexo.
- d) **Valor da contratação:** R\$ 3.705,00 (três mil setecentos e cinco reais);
- e) **Limite da contratação:** 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);
- f) **Vigência do contrato:** 20 de abril de 2023 à 30 de abril de 2023, podendo ser prorrogado até o limite de 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);
- g) **Fornecedor:** TELEVISÃO ALTO URUGUAI LTDA.
- h) **CNPJ Nº:** 89.424.113/0001-28.
- i) **Embasamento:** Lei n. 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Paim Filho/RS, 18 de abril de 2023.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



JUSTIFICATIVA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

O presente processo visa dispensar o certame licitatório e tem como objetivo a contratação de espaço na televisão RBS, para a inserção de publicidade institucional na divulgação de atos e campanhas do governo Municipal de Paim Filho alusivo aos 61 anos de emancipação político-administrativa, durante a programação da RBS TV, compreendida no mês de abril de 2023, com duração de 15 (quinze) segundos cada inserção, conforme proposta e planilha de dias e horários que segue anexo.

A presente tem por objeto a contratação de espaço da RBS televisão, para a realização de inserções de publicidade institucional do governo Municipal de Paim Filho.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de espaço, em grade de televisão da RBS, visando a publicação de publicidade institucional.

Trata-se de contratação de espaço em televisão cuja programação tem âmbito regional e bastante penetração inclusive no interior de nosso município, se tratando em verdade da única com programação regional, e com grande audiência, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, para a divulgação dos cuidados básicos que nossa população precisa ter neste momento, mediante percepção de valor determinado.

A RBS TV se trata de uma emissora de âmbito estadual de grande audiência, em especial em nossa região por se tratar da única emissora com programação local.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor, peculiaridade dos serviços, do fornecedor e enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 24, II da referida Lei.

O expediente encontra-se devidamente justificado. Se constitui em contratação de veículo de comunicação do tipo televisão, de alcance estadual e em especial a nível local, inclusive e especialmente na área rural, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



publicação da publicidade institucional do Município, em programação específica.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores quanto à justificativa da dispensa e a ratificação da mesma, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 24, II, daquele Texto Federal.

Ante a análise efetivada, diante do interesse público de realização da publicidade institucional do Município, no atendimento, em especial, das disposições da legislação federal, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a contratação de espaço na televisão RBS, para a inserção de publicidade institucional na divulgação de atos e campanhas do governo Municipal de Paim Filho alusivo aos 61 anos de emancipação político-administrativa, durante a programação da RBS TV, compreendida no mês de abril de 2023, com duração de 15 (quinze) segundos cada inserção, ao preço total de R\$ 3.705,00 (três mil setecentos e cinco reais).

CONSIDERANDO que a contratação atende aos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO o interesse público;

Decide-se pelo processamento da presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Paim Filho/RS, 18 de abril de 2023.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2023**

Em análise ao presente processo administrativo nº 019/2023 de dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de espaço na televisão RBS, para a inserção de publicidade institucional na divulgação de atos e campanhas do governo Municipal de Paim Filho alusivo aos 61 anos de emancipação político-administrativa, durante a programação da RBS TV, compreendida no mês de abril de 2023, com duração de 15 (quinze) segundos cada inserção, conforme proposta e planilha de dias e horários que segue anexo.

Informamos que o presente processo está de acordo com formalidades legais e em conformidade com o previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, reconhecemos ser dispensável a licitação e autorizamos a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Paim Filho/RS, 18 de abril de 2023.

Membros da Comissão de Licitação

Eder Besegato
Agente de Contratação

Gabriela Urio
Membro

Oeliton Antunes Moraes
Membro

Fabiane Piovesan
Membro

Carlos Humberto Dall Prá
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

Genes Jacinto Moterle Ribeiro, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e

Considerando a previsão contida na Lei Federal n. 8.666 e suas alterações;

Considerando a atualização de valores para dispensa de licitações de acordo com as disposições do Decreto Presidencial n. 9.412/2018, sendo que o valor dispensado fica dentro do limite legal;

RESOLVE:

Dispensar licitação objetivando a

, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo:

a) Objeto: contratação de espaço na televisão RBS, para a inserção de publicidade institucional na divulgação de atos e campanhas do governo Municipal de Paim Filho alusivo aos 61 anos de emancipação político-administrativa, durante a programação da RBS TV, compreendida no mês de abril de 2023, com duração de 15 (quinze) segundos cada inserção, conforme proposta e planilha de dias e horários que segue anexo.

b) Valor: R\$ 3.705,00 (três mil setecentos e cinco reais);

c) Fornecedores: TELEVISÃO ALTO URUGUAI LTDA - CNPJ Nº 89.424.113/0001-28.

Paim Filho/RS, 19 de abril de 2023.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DISPENSA DE LICITAÇÃO

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados o processo de licitação na **Modalidade Dispensa de Licitação**; **Número:** 019/2023; **Objeto:** contratação de espaço na televisão RBS, para a inserção de publicidade institucional na divulgação de atos e campanhas do governo Municipal de Paim Filho alusivo aos 61 anos de emancipação político-administrativa, durante a programação da RBS TV, compreendida no mês de abril de 2023, com duração de 15 (quinze) segundos cada inserção, conforme proposta e planilha de dias e horários que segue anexo; **Fornecedor:** TELEVISÃO ALTO URUGUAI LTDA - CNPJ Nº 89.424.113/0001-28; **Valor:** R\$ 3.705,00 (três mil setecentos e cinco reais); **Embasamento:** Lei 8666/93, artigo 24, inciso II.

Paim Filho/RS, 19 de abril de 2023

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO
Prefeito Municipal